

ATO TRT GP Nº 184/2010

João Pessoa, 26 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Areia, Dr. Juarez Duarte Lima,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO desta Capital à cidade de Areia/PB, no dia 28.07.2010, para atuar nos processos da pauta de audiência do dia 28.07.2010, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência